



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 704851**, para **aquisição de condicionadores de ar, conforme especificações/quantitativos abaixo indicados, para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Ao 01 dia de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de fevereiro de 2018**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$1.086,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1513520, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1513524, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – TECNOPONTO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP**, no valor unitário de R\$2.050,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1519350, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1519353, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Oportunamente, o Pregoeiro registra que foram recebidos na data de 15 de fevereiro de 2018 às 10:54 horas, a proposta de preços e documentos de habilitação, referentes ao item 02, em nome da empresa **JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA**. Entretanto, a citada empresa não foi arrematante do item em questão, nos termos do subitem 10.4 do edital, portanto, não foi convocada a entregar documentos. Diante do exposto, os documentos não foram analisados pelo Pregoeiro e permanecerão juntados aos autos do processo licitatório, através dos documentos SEI nº 1522007, 1522014 e 1522031. **ITEM 03 – SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$4.249,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento Sei nº 1508694, a empresa ofertou produto da marca ELGIN, modelo "PEFI36B2NB / PEFE36B2NB". Considerando que, nos prospectos que instruem a proposta, registra este modelo com **ciclo somente frio**. Considerando que o item 03 do anexo I, estabelece: "CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS. SPLIT. PISO/TETO. **Ciclo frio e quente**. Voltagem 220V. Classificação INMETRO de eficiência energética classe mínima C. Cor branco. Cota 75%.". Ainda, considerando que o subitem 10.8, letra "a" dispõe: "10.8 - Serão desclassificadas as propostas: a) *que não atenderem às especificações do objeto desta licitação*.". Deste modo, por não atender as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.8 letras "a" do edital. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 09 do instrumento convocatório, documento SEI nº 1508697, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI - EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 04 – TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$2.340,00.

A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1519744, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1519748 elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa arrematante apresentou o "Balanço Patrimonial" assinado pela denominada Administradora Sra. Vanderleia Anderle Wacholz, no entanto, o Contrato Social apresentado pela empresa estabelece como Administrador da empresa o Sr. Maicon Bagatoli. Desta forma, o Pregoeiro promoveu diligência à empresa através do Ofício SEI Nº 1543661/2018 - SAP.UPR, na data de 22 de fevereiro de 2018. Em resposta, na mesma data, a empresa comprovou que, na data da assinatura do Balanço Patrimonial, a Sra. Vanderleia Anderle Wacholz era a titular responsável pela empresa, através da apresentação da Alteração do Ato Constitutivo nº 02 de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (documento SEI nº 1544106), confirmando assim, a validade do documento. Deste modo, a empresa foi **habilitada e declarada vencedora. ITEM 05 – MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$5.299,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1512933, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1512941 elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 03, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1544150** e o código CRC **1926033A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.076501-6

1544150v27  
1544150v27